



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 5/2025-REI-DPLA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO SIGEX: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GERENCIAIS PARA O TJES

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a abertura de vagas para seleção de bolsistas.

Os bolsistas irão atuar no desenvolvimento de sistemas gerenciais, em um projeto feito em parceria entre o Ifes e o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), conforme a Resolução nº 324 de 07 de março de 2023 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).

Este edital é divulgado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) do Ifes, que está usando suas atribuições legais com base nas Leis nº 10.973/2004, 14.133/2021 e no Decreto nº 9.283/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo é para estudantes do Ifes que irão participar do Projeto Sigex. O objetivo do projeto é desenvolver um sistema de gestão para as Serventias Extrajudiciais do Poder Judiciário do Espírito Santo.

1.2. O pagamento das bolsas seguirá as regras das Resoluções da Fapes, que definem os tipos de bolsas disponíveis neste edital.

1.3. Será convocado um candidato para cada vaga. A lista de suplentes seguirá a ordem de classificação.

1.4. O candidato selecionado deve respeitar a carga horária máxima indicada na Tabela II.

1.5. As atividades serão feitas, em sua maioria, à distância. Porém, o bolsista poderá ser chamado a comparecer em um local definido pela equipe de gestão do projeto, se necessário.

1.6. O cronograma completo do Processo Seletivo está no Anexo I deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O número de vagas e os requisitos mínimos para o cargo estão dispostos conforme a Tabela I:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ífes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

Tabela I: Quantidade de vagas e requisitos mínimos

QUANTIDADE DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS		
Função	Vagas	Requisitos mínimos
Bolsista estudante de graduação	10	Estar matriculado em curso superior do Ifes na área de TI e ter, no mínimo, 4 (quatro) períodos restantes para conclusão do curso.*

*O tempo de 4 períodos corresponde a 2 (dois) anos, abrangendo o prazo previsto para a conclusão do projeto, que é de 22 (vinte e dois) meses.

2.2. A equipe de gestão do projeto definirá como será distribuída a carga horária dos bolsistas para a execução das atividades. O bolsista deve seguir essas definições. Caso contrário, poderá perder a bolsa.

2.3. Este edital será válido por 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses ou até o final do projeto.

2.4. A seleção será feita com base nos critérios de classificação definidos neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O prazo para inscrições está no Anexo I – Cronograma, deste Edital.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3. As inscrições devem ser feitas eletronicamente, preenchendo o formulário disponível em: <https://forms.gle/SpTG2RR5XfiqiqiR6>.

3.4. O candidato deve enviar o Histórico Parcial e o Currículo em formato PDF, no momento da inscrição, através do formulário.

3.4.1. O Histórico Parcial deve ter sido emitido há no máximo 1 mês da data de publicação deste edital.

3.4.2. O candidato é totalmente responsável pelo envio correto do Histórico Parcial e do Currículo no formulário de inscrição. Se não enviar, será desclassificado.

3.5. O candidato será eliminado do processo seletivo se, em qualquer momento, fizer algo que justifique sanções penais, como:

a) Cometer falsidade ideológica com documentos.

b) Utilizar meios ilícitos comprovados por análise eletrônica, visual ou grafológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

- c) Violar ou tentar violar as regras deste edital.
- d) Tratar de forma inadequada ou desrespeitosa qualquer pessoa envolvida no processo seletivo.
- e) Perturbar a equipe de gestão do projeto de qualquer maneira.

3.6. As inscrições enviadas fora do prazo, conforme o Anexo I, não serão aceitas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. O bolsista selecionado neste edital participará da fase de desenvolvimento do sistema no Projeto Sigex – Sistema de Gestão das Serventias Extrajudiciais do Poder Judiciário do Espírito Santo.

4.2. Serão selecionados estudantes dos cursos de Tecnologia da Informação do Ifes, nível superior.

4.3. A carga horária dos bolsistas será de no máximo 20 horas por semana, conforme as atividades de cada etapa do projeto.

4.4. O pagamento das bolsas começará no início da fase de desenvolvimento do sistema, conforme o cronograma do Anexo I. Cada bolsista receberá um total de 22 bolsas referentes à sua participação no projeto.

4.4.1. Os valores das bolsas estão na Tabela II deste edital.

4.5. Os bolsistas atuarão como desenvolvedores e serão orientados sobre as atividades do projeto, de acordo com o cronograma do Anexo I.

4.6. Os bolsistas serão supervisionados por Analistas Técnicos com experiência em desenvolvimento de sistemas.

4.7. Atribuições do bolsista:

- Receber e seguir as orientações do Analista Técnico, coordenador da equipe.
- Desenvolver as funções do sistema conforme a documentação.
- Prestar informações à equipe de gestão sobre o andamento do projeto, quando solicitado.
- Estar disponível nos horários definidos pela equipe de gestão para reuniões e atividades do projeto.

4.8. Os bolsistas selecionados receberão um notebook emprestado para usar nas atividades do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

4.8.1. Ao receber o notebook, o bolsista deverá assinar um termo de responsabilidade com as regras de uso do equipamento.

4.8.2. O bolsista pode optar por não receber o notebook, assinando uma declaração que informe essa decisão.

4.8.3. O bolsista é responsável por usar e cuidar corretamente do equipamento.

4.8.4. O notebook deve ser devolvido em boas condições no final do projeto, em caso de desligamento do bolsista, ou se a equipe de gestão solicitar.

4.9. O bolsista deve estar ciente de que pode ser chamado para participar de reuniões e treinamentos. Esses compromissos são obrigatórios para continuar no programa.

4.10. Responsabilidades do bolsista:

- Não acumular essa bolsa com outra modalidade de bolsa da Fapes, de agências nacionais, estrangeiras ou internacionais.
- Não ter ou manter vínculo empregatício durante o período da bolsa.
- Sempre mencionar sua condição de bolsista da Fapes em publicações, trabalhos apresentados em eventos ou em qualquer meio de comunicação, usando a identidade visual da Fapes.
- Manter-se adimplente com a Fapes.
- Manter-se adimplente com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além da Justiça Trabalhista.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção das bolsas será realizada em duas etapas, ambas eliminatórias:

- Etapa 1 - Classificatória e Eliminatória:** Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) informado no Histórico Parcial dos alunos de cursos da área de Tecnologia da Informação.
- Etapa 2 - Entrevista:** Avaliação virtual para análise de critérios adicionais.

5.2. Na **Etapa 1**, os candidatos serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR), conforme o Histórico Parcial enviado na inscrição.

5.3. Apenas os 20 candidatos com maior Coeficiente de Rendimento na **Etapa 1** serão convocados para a **Etapa 2 - Entrevista**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

5.4. Na Etapa 2 (classificatória), serão avaliados os seguintes critérios objetivos, com pontuação específica atribuída a cada item, conforme tabela abaixo:

Critério	Peso na Entrevista	Descrição
Pontualidade e Atitude	20%	Avaliação da pontualidade no comparecimento à entrevista e da postura profissional demonstrada durante a interação.
Capacidade de Comunicação	20%	Análise da clareza, objetividade e organização das respostas às perguntas formuladas na entrevista.
Cursos de Capacitação Relevantes	20%	Pontuação atribuída com base na relevância dos cursos realizados para as tecnologias do projeto. Cursos específicos (ex.: Java, Angular, Spring, Git) terão maior peso.
Experiência Prévia	20%	Consideração de projetos realizados, estágios ou atividades similares na área de Tecnologia da Informação.
Disponibilidade e Interesse	20%	Avaliação da disponibilidade do candidato para dedicar-se ao projeto e do interesse demonstrado em integrar a equipe, com base nas respostas e na postura.

- A nota da **Etapa 2** será calculada somando os pesos atribuídos aos critérios acima, resultando em uma pontuação final de 0 a 100%.

5.5. Classificação Final

A classificação final será calculada com base na soma ponderada das notas das duas etapas:

- CR (Coeficiente de Rendimento):** Peso de 50%. A nota será proporcional ao percentual do CR informado no Histórico Parcial (0 a 100).
- Entrevista:** Peso de 50%. A nota será calculada com base na soma ponderada dos critérios avaliados na Etapa 2.

5.6. Em caso de empate, será dada prioridade aos seguintes critérios, na seguinte ordem:

- Maior nota em disciplinas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas; e
- Cursos de capacitação específicos para o projeto.

5.7. Apenas serão aceitos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos listados na Tabela I deste edital.

5.8. Os candidatos não selecionados para as vagas serão colocados na lista de suplentes, em ordem de classificação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

5.9. A homologação dos resultados será divulgada conforme o cronograma previsto no Anexo I deste edital.

5.10. O candidato é responsável por preencher corretamente o formulário de inscrição. A equipe de gestão do projeto não se responsabiliza por erros no preenchimento.

5.11. Os candidatos selecionados serão contatados pela equipe do projeto para receber as orientações iniciais, conforme o cronograma do Anexo I.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação do resultado do processo seletivo será feita conforme o cronograma do Anexo I deste edital.

6.2. O candidato pode solicitar recurso sobre os resultados, usando o link <https://forms.gle/rwGjVLWYDQk7bSy98>, conforme o cronograma do Anexo I. Não serão aceitas outras formas de recurso.

6.3. O resultado do recurso será divulgado conforme o cronograma do Anexo I deste edital.

6.4. A decisão da equipe de gestão sobre os recursos é final. Não será possível solicitar um novo recurso após a divulgação do resultado final, que seguirá o cronograma do Anexo I.

7. DA BOLSA

7.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsas, seguindo as regras da Fapes.

7.2. A remuneração dos bolsistas será feita conforme os valores indicados na Tabela II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

Tabela II: Remuneração dos Bolsistas e Carga Horária Máxima Semanal

DA REMUNERAÇÃO DOS BOLSISTAS DESENVOLVEDORES (De acordo com a Tabela de valores de bolsas de auxílios da Fapes)		
Escolaridade e bolsa	Carga horária máxima	Valor da Bolsa (R\$)
Estudante de graduação (BPIG-VII)	20 horas semanais	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

7.3. O contrato será apenas para concessão de bolsas, sem gerar vínculo empregatício.

7.3.1. O contrato pode ser encerrado a qualquer momento, tanto pela coordenação do programa quanto pelo bolsista.

7.4. As bolsas serão financiadas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo (Fapes).

7.5. Os candidatos não selecionados ficarão em um cadastro de reserva para futuras vagas no projeto. Eles poderão ser contratados como bolsistas se surgirem vagas e houver interesse de ambas as partes, respeitando o perfil exigido pela bolsa.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A contratação dos bolsistas dependerá da autorização da Fapes e seguirá o cronograma deste edital.

8.2. A classificação no processo seletivo não garante a contratação ou o recebimento da bolsa. Isso dependerá da autorização da Fapes para o início das atividades.

8.3. Após a contratação, o candidato deverá se cadastrar no sistema SIGFAPES (<http://www.sigfapes.es.gov.br/>) e enviar cópias digitais dos documentos solicitados, conforme as orientações da equipe de gestão do projeto.

8.3.1. A falta de envio dos documentos resultará na eliminação do candidato.

8.4. Para ser contratado, o candidato precisa cumprir os seguintes requisitos:

- Ter o currículo cadastrado na plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>.
- Estar cadastrado no Sigfapes: <http://www.sigfapes.es.gov.br/>.
- Estar em dia com suas obrigações na Fapes.
- Estar em dia com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além da Justiça Trabalhista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

- Não ter vínculo empregatício, salário ou qualquer remuneração durante o período da bolsa.
- Não acumular esta bolsa com outra de instituição nacional ou internacional.
- Não ter vínculo societário com a instituição executora ou qualquer entidade parceira do projeto.
- Não ter parentesco com o coordenador do projeto ou membros da equipe.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação no processo seletivo garante apenas a expectativa de direito à vaga. A confirmação da vaga dependerá do cumprimento das leis, do interesse da equipe de gestão do projeto, da disponibilidade financeira da Fapes, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo, além do envio e aprovação da documentação do candidato.

9.1.1. Os candidatos aprovados, mas que não forem classificados nas vagas disponíveis (Tabela I), ficarão como suplentes e poderão ser chamados a qualquer momento, conforme o interesse da administração e dentro da validade deste edital.

9.2. Informações incorretas ou irregulares, mesmo que descobertas depois, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando sua inscrição.

9.3. A inscrição no processo implica que o candidato conheça e aceite as normas deste edital.

9.4. O candidato é responsável por acompanhar a divulgação dos resultados em todas as etapas.

9.5. O candidato será excluído se, em qualquer fase do processo, utilizar meios fraudulentos ou ilícitos.

9.6. O Ifes não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo, devido a problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de rede ou outros fatores fora de seu controle.

9.7. Dúvidas sobre o edital devem ser enviadas para a equipe de gestão do projeto pelo e-mail: sigex@ifes.edu.br.

9.8. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela equipe de gestão do projeto.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2025.

ANDRÉ ARAÚJO MARTINI

Coordenador do Projeto

LUCILA PETRUCIA PICOLI DORRIGO

Vice-coordenador do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Reitoria

Ifes Reitoria - Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia, Vitória - ES

(27) 3357-7500

ANEXO I

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	10/01/2025	Endereço eletrônico: https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/bolsistas-estagiarios-intercambistas
Período de inscrição	10/01/2025 a 22/01/2025	Link de inscrição: https://forms.gle/h6DhKkzzHyRPwC4M6
Convocação para as entrevistas	24/01/2025	Endereço eletrônico: https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/bolsistas-estagiarios-intercambistas
Período de Entrevistas	27/01/2025 a 29/01/2025	A ser informado por e-mail e telefone aos candidatos convocados.
Resultado da classificação (Pós Entrevistas)	30/01/2025	Endereço eletrônico: https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/bolsistas-estagiarios-intercambistas
Interposição de recurso ao resultado da classificação	23/11/2022 a 24/11/2022	Link para envio de recursos: https://forms.gle/gZdJiBTTLAUGvGJTA
Resultado final após recursos	31/01/2025	Endereço eletrônico: https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/bolsistas-estagiarios-intercambistas
Entrega de documentos e contratação	03/02/2025 a 07/02/2025	Por convocação via e-mail
Capacitação e treinamento dos bolsistas	10/02/2025 a 28/03/2025	Por convocação via e-mail
Período de execução das atividades	01/04/2025 a 30/09/2026	Presencial ou à distância, em local a ser informado pela equipe de gestão do projeto